



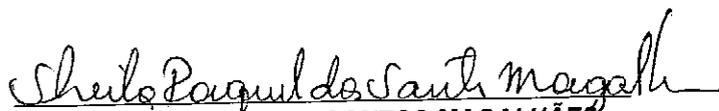
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.01/2021. - GAB
ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, em favor do Proponente: **PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA ME**, com o R\$ 11.727,50 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 22 de fevereiro de 2021.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA**
GABINETE DA PREFEITA